



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### PARECER – REDAÇÃO FINAL

**Objeto:** Projeto de Lei Ordinária nº 007/2020

**Ementa:** “Da Denominação a Via Pública”

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, passa a apreciar a presente matéria.

Trata-se de redação final a Projeto de Lei Ordinária de origem do Poder Legislativo que denomina oficialmente como Rua Joel Barroso Guimarães a Rua nº 03, localizada no Loteamento Acrópole.

Conforme disposto na Ata da 3<sup>a</sup> Reunião ordinaria de 2020, realizada em 02 de março de 2020, o Projeto de Lei Ordinária nº 007/2020 foi aprovado regularmente e não recebeu emenda.

Realizada a devida revisão redacional, manifesto voto favorável à redação final conforme texto em anexo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guanhães/MG, 03 de março de 2020.

  
**Nivaldo dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS



**Lei nº \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020**

### **DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Rua 03 inominada localizada no Loteamento Acrópole, passa a denominar-se **Rua Joel Barroso Guimarães**.

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**Dóris Campos Coelho  
Prefeita Municipal**